




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



FOLHA Nº	01
Nº PROC.	2301024/2023
Rubrica	 unicef

**PREFEITURA MUNIC. DE SÃO JOÃO DOS PATOS- MA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Inciso X, artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

N.º A024/2023

OBJETO:

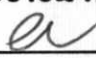

**Locação de imóvel para funcionamento do
Depósito da Escola Municipal Pe. Santiago,
no município de São João dos Patos.**

EXERCICIO DE 2023



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

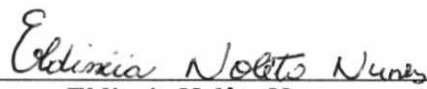


FOLHA Nº	02
Nº PROC.	2301024/2023
Rubrica	
	

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em **23 de Janeiro de 2023**, procedeu-se a abertura do **processo administrativo nº 2301024/2023**, tendo como objeto locação de um imóvel localizado na Avenida São Jorge nº 377, Bairro Santiago em: São João dos Patos -MA, para Locação de imóvel para funcionamento do Depósito da Escola Municipal Pe. Santiago, no município de São João dos Patos. Com este fim e para constar, eu, **Eldineia Nolêto Nunes** lavrei o presente termo que vai por mim assinado.


São João dos Patos/MA, 01 de fevereiro de 2023.



Eldineia Nolêto Nunes
Setor de Protocolo.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



FOLHA Nº	03
Nº PROC.	2301024/2023
	
Rubrica	



REQUISIÇÃO

Do: Departamento de Compras
Para: Secretária Municipal de Educação

Objeto: Locação de imóvel localizado na Avenida São Jorge nº 377, Bairro Santiago em: São João dos Patos -MA, para Locação de imóvel para funcionamento do Depósito da Escola Pe. Santiago, no município de São João dos Patos
Senhor Secretário,

Pelo presente comunico a necessidade da Secretaria Municipal de Educação na **LOCAÇÃO DE IMÓVEL** para imediata instalação do Depósito da Escola Pe. Santiago, localizado na Avenida São Jorge nº 377, Bairro Santiago em: São João dos Patos -MA, para Locação de imóvel para funcionamento do Depósito da Escola Municipal Pe. Santiago, no município de São João dos Patos, para Locação de imóvel para funcionamento do Depósito da Escola Municipal Pe. Santiago, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São João dos Patos -MA, não dispor de espaço físico adequado para a construção de imóvel com essas características. A escolha do referido imóvel, por sua vez, decorre de ele possuir estrutura adequada para a finalizada ao qual este será destinado, carecendo de pequenos reparos para sua perfeita utilização. O imóvel também possui boa localização, o que facilita o acesso daqueles que precisarem se dirigirem a ele. Por todas as características apontadas, não foram encontrados outros imóveis com as mesmas características e disponibilidade.

Diante do exposto, solicitamos que sejam realizados os procedimentos legais para a abertura de processo de Dispensa de Licitação objetivando a locação do imóvel supra.


São João dos Patos/MA, 23 de janeiro de 2023.

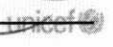
Ícaro Kairo Tavaris dos Santos
Chefe Departamento de Compras



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



FOLHA Nº	04
Nº PROC.	2301024/2023
	
Rubrica	



À Sra.
Anna Laryssa Madeira de Carvalho
Engenheira do Município
CREA/MA – 121470

Venho por meio deste, solicitar a elaboração de laudo avaliativo para determinação do valor de aluguel de um imóvel: Locação de imóvel localizado na Avenida São Jorge nº 377, Bairro Santiago em: São João dos Patos -MA, para Locação de imóvel para funcionamento do Depósito da Escola Municipal Pe. Santiago, no município de São João dos Patos, para Locação de imóvel para funcionamento da Escola Pe. Santiago, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São João dos Patos -MA, com vistas a deflagração de processo de contratação por Dispensa de Licitação, com fulcro no inciso X, artigo 24, da Lei 8.666/93.

Para a contratação supra foi solicitado, pelo responsável pelo imóvel, um valor mensal de R\$ 700,00 (Setecentos reais), pelo período de 06 (seis) meses, perfazendo o valor total de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).

Desde já agradecemos as providências.

São João dos Patos - MA, 23 de janeiro de 2023.

Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 002/2021



1. ESCOPO

Laudo para verificação de preço praticado em locação de Imóvel destinado ao funcionamento do DEPÓSITO DA ESCOLA Pe. SANTIAGO.

2. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

De acordo com a inspeção efetuada no local em 27/02/2023, as características principais do objeto da avaliação são as seguintes:

2.1 LOCALIZAÇÃO

Tabela 1- Características referente a localização do imóvel.

Tipo do Imóvel	Imóvel Comercial
Endereço	Avenida São Jorge. Nº377
Bairro	Santiago
Município	São João dos Patos
Estado	Maranhão

3. OBJETIVO

O presente laudo tem por objetivo a aferição do preço praticado no mercado para locação do imóvel pretendido.

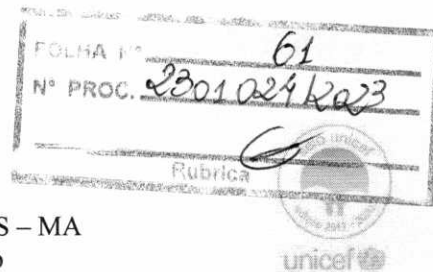
4. PREMISSAS PARA A AVALIAÇÃO

Este laudo fundamenta-se no que estabelecem as normas técnicas da ABNT através da NBR 14653, Avaliações de bens – Parte 1 (Procedimentos Gerais) e Parte 2 (Imóveis Urbanos).

A documentação fornecida para a elaboração deste laudo, é, por premissa, considerada boa e válida, não tendo sido efetuadas análise jurídica (exceto estimativas “in loco” para as benfeitorias e construções e medições para comprovação da área acima) não sendo possível fazer a análise da matéria jurídica nela expressa, pois não é este o objetivo deste trabalho. O valor aqui atribuído se refere à finalidade específica deste laudo, não podendo servir de base para outras finalidades.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS – MA
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



5. DESCRIÇÃO GERAL DO IMÓVEL

Com base em vistoria realizada em 27/02/2023, verificou-se tratar de um sobrado que possui 240 m² de área construída, sendo apenas o salão situado no térreo o objeto da locação. O imóvel dispõe da seguinte divisão interna residencial: salão amplo usado como depósito, banheiro e copa. O acabamento interno é expresso na tabela a seguir:

Tabela 2 – Padrão de acabamento interno do imóvel avaliando.

Piso:	Cerâmico
Parede:	Alvenaria
Forro:	Gesso
Portas:	Madeira
Estado de Conservação:	Entre regular e reparos simples

6. METODOLOGIA UTILIZADA

A metodologia utilizada trata-se do Método Comparativo Direto de Dados do Mercado, de acordo com NBR 14.653 – Partes 1 e 2, esta metodologia avaliatória deve ser fundada em pesquisa de mercado envolvendo, além dos preços comercializados e/ou ofertados, as demais características e qualidades que representem influência no valor do imóvel avaliando.

7. RESULTADOS

Com base nos dados referentes ao imóvel avaliando e a equação estimativa determinada em detrimento dos requisitos da NBR 14653 apresentada no item anterior, foram obtidos os seguintes resultados para o imóvel:

Tabela 4 – Resultados do valor total do imóvel avaliando para o seu intervalo de confiança.

Valor Total



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS – MA
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



Valor Máximo	R\$ 8,33 /m ²
Valor Médio	R\$ 7,06 /m ²
Valor Mínimo	R\$ 5,80 /m ²

8. CONCLUSÃO

Com apreciação de todos os itens supracitados, verificou-se que o valor ofertado pelo proprietário, é de fato praticado no mercado de locação levando-se em consideração o estado de conservação, localização do imóvel, dentre outros fatores. Sendo o valor de R\$ 700,00 (Setecentos reais) atualizado através do IGPM (Índice Geral de Preço de Mercado), pelo período de 6 (seis) meses, perfazendo o valor total de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).

São João dos Patos/MA, 27 de fevereiro de 2023.

Anna Laryssa Madeira de Carvalho Santos

Responsável Técnico
Anna Laryssa Madeira de Carvalho Santos
Engenheira Civil
CREA RNP 191982368-9/ 121470MA



FOLHA Nº 63
Nº PROC. 2301024/2023



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS – MA
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

ANEXO

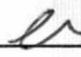
IMAGENS DA FACHADA DO IMÓVEL AVALIADO E LOGADOURO

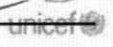




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



FOLHA Nº	05
Nº PROC.	2301024/2023
	
Rubrica	



JUNTADA DE DOCUMENTOS

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 2301024/2023, os documentos do Pedro Ferreira Neto, com vistas a deflagração de Dispensa de Licitação Locação de imóvel, localizado na Avenida São Jorge nº 377, Bairro Santiago em: São João dos Patos -MA, para Locação de imóvel para funcionamento do Depósito da Escola Municipal Pe. Santiago, no município de São João dos Patos, para Locação de imóvel para funcionamento da Escola Pe. Santiago, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São João dos Patos -MA.

São João dos Patos/MA, em 23 de janeiro de 2023.

Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 002/2021

CONTRATO DE COMPRA E VENDA

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

FOLHA N° 06
N° PROC. 2301024/2023

VENDEDOR (A): Francisco Welinton Rodrigues, Brasileiro, Casado, Vendedor, Carteira de Identidade nº 064824832018-8 SESP-MA, C.P.F. nº 443.974.453-20, residente e domiciliada na Rua Travessa São Jorge I, Nº S/N, Bairro Açudinho CEP 65665-000, Cidade São João dos Patos no Estado do Maranhão.

COMPRADOR (A): Arley de Sousa Lima, Brasileiro, Solteiro, Montador, Carteira de Identidade nº 043191802011-9 SESP-MA, C.P.F. nº 603.080.643-21, residente e domiciliada na Rua Bela, Nº 238, Bairro Lavanderia CEP 65665-000, Cidade São João dos Patos no Estado do Maranhão.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Compra e Venda de Um Terreno à Vista entre Pessoas Físicas, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO a transferência de um IMÓVEL (casa) pelo VENDEDOR (A) a COMPRADOR (A), situado na Avenida São Jorge, nº 377, bairro Santiago, CEP 65665-000, Cidade São João dos Patos, no Estado Maranhão, possuindo as seguintes descrições 8,00m (oito metros) de frente com igual largura nos fundos por 30 m (trinta metros) de extensão em cada lateral De propriedade do VENDEDOR.

DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 2ª. Será de responsabilidade do (a) **VENDEDOR (A)** o pagamento dos impostos, taxas e despesas que incidam sobre o imóvel até a entrega das chaves, momento em que esta obrigação passará a **COMPRADOR (A)**.

Cláusula 3ª. O (A) **COMPRADOR (A)** se responsabilizará pelas despesas com a transcrição do imóvel, a ser realizada quando da quitação do valor acertado neste instrumento.

Cláusula 4ª. As chaves do imóvel deverão ser entregues, pelo (a) **VENDEDOR (A)** o (a) **COMPRADOR (A)**, após o pagamento do valor acertado neste contrato.

Cláusula 5ª. Quando da entrega das chaves, o (a) **VENDEDOR (A)** deverá disponibilizar o imóvel o (a) **COMPRADOR (A)** livre de pessoas ou coisas.

DA MULTA

Cláusula 6ª. Caso alguma das partes não cumpra o disposto nas cláusulas estabelecidas neste instrumento, responsabilizar-se-á pelo pagamento de multa.

FOLHA N° 07

N° PROC. 2301024/2023

Rubrica

DO PAGAMENTO

Cláusula 7ª. Por força deste instrumento, o (a) **COMPRADOR (A)** pagará ao **VENDEDOR (A)** a quantia de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), à vista, no dia 15 de Agosto de 2019.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 8ª. O presente contrato passa a valer a partir da assinatura pelas partes, obrigando-se a ele os herdeiros ou sucessores das mesmas.

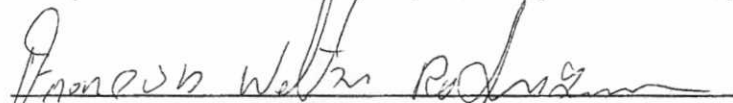
Cláusula 9ª. Segue anexo a este instrumento certidão negativa de débito tributário sobre o imóvel, certidão negativa dos cartórios de distribuição e dos cartórios de protesto.

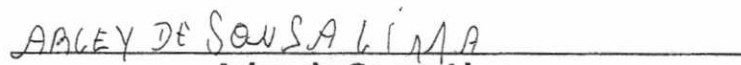
DO FORO

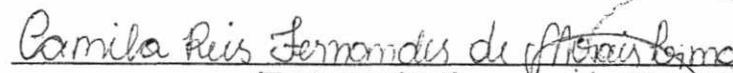
Cláusula 10ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de São João dos Patos - MA;

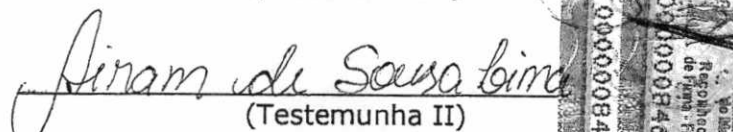
Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

(São João dos Patos - MA, 15 de Agosto de 2019).


Francisco Welinton Rodrigues
(Vendedor)


Arley de Sousa Lima
(Comprador)


(Testemunha I)


(Testemunha II)

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de:
(1) ARLEY DE SOUSA LIMA, (2) FRANCISCO WELINTON RODRIGUES
São João dos Patos-MA, 15 de agosto de 2019. Em Test. de verdade.
Beatriz Barbosa Lima
Escrivente Autorizada

RECONHECIMENTO 054508

GILMAR SILVA DOS SANTOS - Escrivente Autorizada
Emolumentos: R\$ 30,00 + FERC: R\$ 1,00 = TOTAL: R\$ 31,00. Selo: 98161 62 A 9816164

SELO DE AUTENTICAÇÃO

000000846162

000000846163

000000846164

Ofício Único
PARQUE DA BANDEIRA, S/N - CENTRO - SÃO JOÃO DOS PATOS - MA - CEP 65665-000
Telefone: (99) 3551-2991 - E-mail: cartorio@cartorio.sjp.com.br

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MA1829823301

FABIO SERGIO VIEGAS CASTRO

CNS

CERT. MILITAR

NIS / PIS / PASEP

IDENTIDADE PROFISSIONAL

POLEGAR DIREITO

T. ELETOR / ZONA / SEC

CTPS / SERIE / UF

NASC. N.18144 FLS. 061 LIV. 016 S.J.DOS PATOS MA SER.EX

REGISTRO CIVIL

REGISTRO GERAL 043191802011-9

DATA DE EXPEDIÇÃO 10/11/2022

VIA-02

DNI

P-026

CPF 60308064321

LEI N° 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

PERICIA OFICIAL DE NATURALIDADE CRIMINAL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME ARLEY DE SOUSA LIMA

FILIAÇÃO

ARTUR FERNANDES LIMA E AUREDINA DANTAS

DE SOUSA

DATA NASCIMENTO ORGAO EXPEDIDOR FATOR RH

09/03/1988 SSP/MA **

NATURALIDADE

SAO JOAO DOS PATOS - MA

OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

ARLEY DE SOUSA LIMA

CARTeira D IDENTIDADE



CNPJ: 06.272.793/0001-84 | Insc. Estadual: 120.515.11-3
Alameda A, Qd SQS, nº100, Loteamento Quitandinha,
Altos do Calhau - São Luís - MA. CEP: 65.070-900

Classificação: Residencial Pleno		Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V			
ARLEY DE SOUSA LIMA INSTALAÇÃO: 45735141 CPF: ***.080.64**-** R. SANTIAGO, 377, CEP: 65665-000 SANTIAGO - SAO JOAO DOS PATOS - MA			
		Parcelo de Negócio	
		1000481195	
		Conta Contrato	
		3009916740	
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar	
02/2022	09/02/2022	R\$ 101,70	

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	04/01/2022	07000	23	02/02/2022
Conta de Energia Elétrica Nota Fiscal Série B 003056033 Nº da Fatura 0202202003056033 CFOP 5258/AA DATA DE EMISSÃO: 02/02/2022				
Rubrica				

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

• Períodos: Band. Tarif.: Vermelha - 05/01 - 02/02 • Bandeira Tarifaria Escassez Hídrica FEV/22 custo adicional de R\$ 14,20 a cada 100 kWh.

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Aliquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	93	0,827634	0,642070	3,42	13,85	76,97	ICMS	93,99	18,0000	16,91
Adicional Bandeira				0,76	3,06	17,02	PIS	77,08	0,9678	0,75
							COFINS	77,08	4,4578	3,43
ITENS FINANCEIROS										
Cip-Ilum Pub Pref Munic						7,71				

CONSUNTO kWh	FEV/21	142
	MAR/21	23
	ABR/21	22
	MAI/21	93
	JUN/21	27
	JUL/21	57
	AGO/21	54
	SET/21	31
	OUT/21	67
	NOV/21	108
	DEZ/21	71
	JAN/22	43
FEV/22	93	
<input type="checkbox"/> Ativo		

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco		
12523181473	Consumo	ATIVO TOTAL	11.633	11.726	1,00	93 kWh	70BD.E4C3.51EC.395D.0534.BE07.9017.A8F6		
							Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
							2925/21	02/02/2022	

VISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO LIGUE GRÁTIS 116 ATENDIMENTO GRATUITO 24 H @equatorial.ma @equatorial.ma @equatorial.ma	Ouvidoria Equatorial: 0800 286 9803 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h. Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.
DIREITOS É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo. É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.	

BANCO DO BRASIL

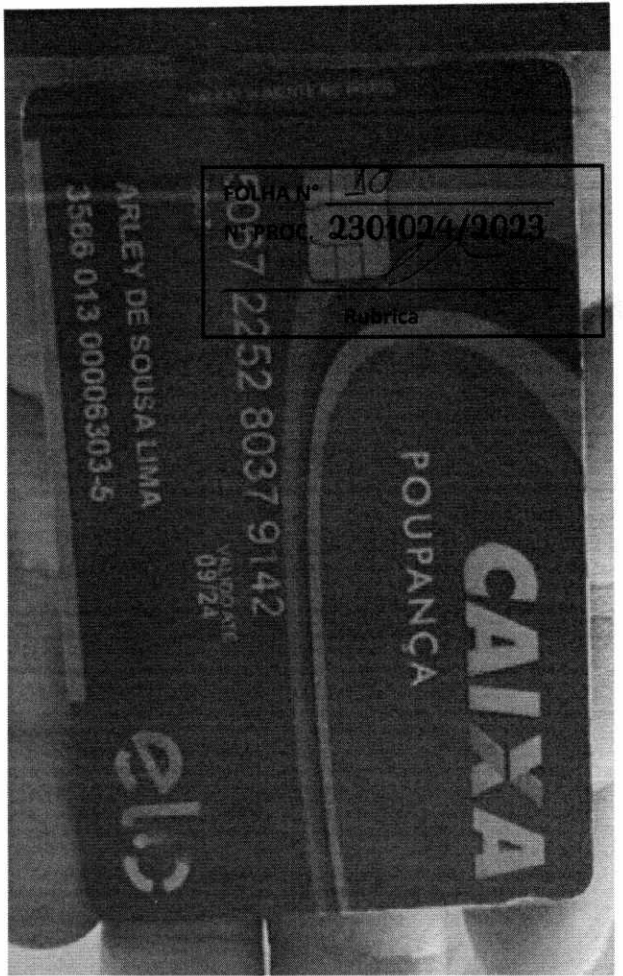
001-9 00190.00009 03373.382302 50069.146178 1 00000000010170

Pague através do PIX.
É mais facilidade pra você.

Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.

LOCAL DE PAGAMENTO				VENCIMENTO			
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL				09.02.2022			
BENEFICIÁRIO		INSTALAÇÃO		REFERÊNCIA		AGÊNCIA/CODIGO BENEFICIÁRIO	
EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.		45735141		02/2022			
DATA DOCUMENTO	NÚMERO DE REFERÊNCIA	ESPÉCIE DOCUMENTO	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO		
02.02.2022	0202202003056033	DM	N	02.02.2022	33733823050069146		
USO DO BANCO	CARTEIRA	ESPÉCIE MOEDA	QUANTIDADE	VALOR	(=) VALOR DOCUMENTO		
	17	R\$			101,70		
INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO							
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS. EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.							
NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO							
ARLEY DE SOUSA LIMA 603.080.643-21							





FOLHA Nº 10
PROD. 2301024/9023

Rubrica

CAIXA
POUPANÇA

ARLEY DE SOUSA LIMA
3566 013 00006303-5

VALIDA ATÉ
09/24

5057 2252 8037 9142

elid



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHA N° 11
N° PROC. **2301024/2023**

Rubrica

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ARLEY DE SOUSA LIMA
CPF: 603.080.643-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:51:13 do dia 08/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/08/2023.

Código de controle da certidão: **59CD.6E50.79C6.0185**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FOLHA Nº 12
2301024/2023
Rubrica [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 021335/23

Data da Certidão: 08/02/2023 14:49:43

CPF/CNPJ 60308064321 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTE DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

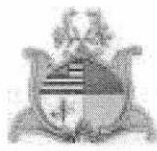
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciadas pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/06/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 08/02/2023 14:49:43



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FOLHA N° 13
N° 2301024/2023
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 010253/23

Data da Certidão: 08/02/2023 14:50:21

CPF/CNPJ CONSULTADO: **60308064321**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/06/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 08/02/2023 14:50:21



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

FOLHA N° 14
N° PROC. 2301024/2023


Rubrica

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa pelos dados digitados (CPF: 603.080.643-21) nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público do Estado do Maranhão, que:

NADA CONSTA

Em face do CPF: 603.080.643-21

Observações:

- a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ do destinatário nos procedimentos extrajudiciais em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) Esta certidão refere-se somente a procedimentos instaurados a partir de 01/02/2020. Para períodos anteriores, o interessado deve protocolar pedido perante a unidade do Ministério Público respectiva; se de âmbito estadual, perante a Procuradoria Geral de Justiça.
- c) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;
- d) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página de Consulta Pública do site do Ministério Público do Estado do Maranhão (<https://www.mpma.mp.br/autenticidade>), informando-se a chave de autenticação impressa;
- e) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPMA.
- f) Excetuam-se da pesquisa os casos atuados com movimento não apurado por carência da informação no momento do cadastramento.

Emitida em 08/02/2023 15:53:45 (Válida por 30 dias)

Data da última atualização do banco de dados: 08/02/2023 02:29:09

Chave de autenticação: 434552927

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHOFOLHA N° 15
N° PROC. 2301024/2023

Rubrica**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ARLEY DE SOUSA LIMA

CPF: 603.080.643-21

Certidão n°: 5760431/2023

Expedição: 08/02/2023, às 14:56:20

Validade: 07/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARLEY DE SOUSA LIMA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **603.080.643-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.


INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



FOLHA Nº	16
Nº PROC.	2301024/2023
	
Rubrica	

JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO VIA COMPRA DIRETA (DISPENSA DE LICITAÇÃO – DL)

De acordo com o artigo 24, inciso X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 8.6.94). Assim sendo solicitamos que seja procedido o processo de Dispensa de Licitação, conforme preceitua o artigo supracitado.

A escolha do imóvel deve-se ao fato de o mesmo atender os interesses da Administração Pública que, visando o funcionamento do Depósito da Escola Municipal Pe. Santiago, buscou o mais adequado possível, estando o mesmo situado no Município de São João dos Patos - MA. O município de São João dos Patos - MA, não possui imóveis disponíveis para este fim, assim sendo, buscou-se um imóvel vocacionado para tal intuito, tendo este uma ótima localização, isto é, o que facilita o acesso da população residente naquela localidade. O imóvel também dispõe de boa estrutura, não carecendo de muitos reparos. Vale ressaltar ainda que, não foram encontrados outros imóveis que dispusessem dessas características somadas a disponibilidade. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes de recursos próprios.

Ainda, de acordo com os documentos que instruem o presente pedido é possível verificar que o preço pelo qual será locado o imóvel está compatível com os valores praticados pelo mercado conforme parecer prévio de avaliação.

Desde já agradecemos as providências.

São João dos Patos - MA, 23 de janeiro de 2023.

Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 002/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



FOLHA Nº	17	
Nº PROC.	2301024/2023	
	Rubrica	

Ao
Setor de Contabilidade
Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA.

DESPACHO

ASSUNTO: Solicitação de Dotação Orçamentária

Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Santiago I, nº 30, Santiago em: São João dos Patos -MA, para Locação de imóvel para funcionamento do Depósito da Escola Municipal da Escola Pe. Santiago, no município de São João dos Patos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São João dos Patos -MA, no valor total de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).. Solicito informação sobre a existência de Dotação Orçamentária para procedermos à continuidade do Processo Licitatório, conforme documentos constantes nos autos.

São João dos Patos - MA, 23 de janeiro de 2023.

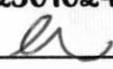
Atenciosamente,

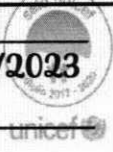
Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 002/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



FOLHA Nº	18
Nº PROC.	2301024/2023
	
Rubrica	



À Senhora
Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira
Secretária Municipal de Educação

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA


Declaramos, sob as penas da Lei, e em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e com a Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, que dispomos dos recursos orçamentários referentes ao processo licitatório, tendo como objeto a Locação de imóvel, R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).

Informamos a dotação orçamentária para a referida despesa abaixo.

PODER: 02 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 02 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0011.2012.0000 - MANUTENÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

São João dos Patos/MA, 24 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,




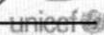
Thiago Vinícius de Araújo Silva Pereira
CRC: PI – 011110/03
Contador



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



FOLHA Nº	19
Nº PROC.	2301024/2023
Rubrica	



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cuja despesa será empenhada na Dotação Orçamentária:

PODER: 02 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 02 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO


UNIDADE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.0011.2012.0000 - MANUTENÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

A referida despesa está adequada a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo total de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).

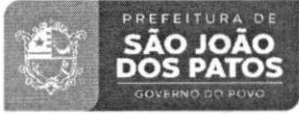
São João dos Patos/MA, 24 de janeiro de 2023.

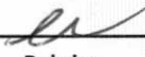


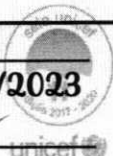
Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 002/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



FOLHA Nº	20
Nº PROC.	2301024/2023
	
Rubrica	



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa a locação de imóvel R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais), possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2023.

São João dos Patos/MA, 27 de janeiro de 2023.

Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2021.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



FOLHA Nº	21
Nº PROC.	2301024/2023
Rubrica	

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, dia 23 de janeiro de 2023, autuo o processo de Dispensa de Licitação que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira, Secretária Municipal de Educação.

DA LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo: 2301024/2023
- Requisitante: Secretaria Municipal de Educação

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

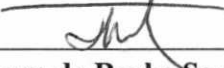
Fundamenta-se no inciso X, artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Locação de imóvel para funcionamento do Depósito da Escola Municipal Pe. Santiago

VALOR TOTAL:

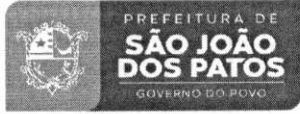
O valor considerado como justo para esse objeto foi determinado com base em avaliação responsável pelo setor competente, importando no valor de R\$ 700,00 (Setecentos reais), pelo período de 12 (doze) meses, perfazendo o valor total de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais). São João dos Patos/MA, em 27 de janeiro de 2023.





Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 002/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



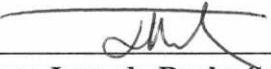
FOLHA Nº	22
Nº PROC.	2301024/2023
	
Rubrica	



AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de Secretária Municipal de Educação, encaminho os autos do Processo até aqui realizados e **AUTORIZO** à abertura de processo administrativo de Dispensa de Licitação, o mesmo objetivando a Locação de imóvel funcionamento do Depósito da Escola Municipal Pe. Santiago, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São João dos Patos -MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São João dos Patos -MA, com fulcro no inciso X, artigo 24, da Lei nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie.

São João dos Patos/MA, 27 de janeiro de 2023.


Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira
Secretária Municipal de Educação
Portaria 0011/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



FOLHA Nº	23
Nº PROC.	2301024/2023
Rubrica	

À Procuradoria do Município
Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA

Senhor Procurador/Assessor,

Estamos encaminhamos em anexo os autos do Processo administrativo nº 2301024/2023, para exame e aprovação da Minuta Contrato e demais atos do processo, tendo como objeto Locação de imóvel funcionamento do Depósito da Escola Municipal Pe. Santiago, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São João dos Patos -MA, de acordo com o previsto no inciso X, artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas demais legislações pertinentes. Informamos ainda que o parecer deverá ser encaminhado à Secretária Municipal de Educação, na pessoa da Sra. Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

São João dos Patos - MA, 27 de janeiro de 2023.

Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 002/2021

RECEBIDO EM: 27/01/2023

ASSINATURA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



FOLHA Nº	24
Nº PROC.	2301024/2023
Rubrica	

Contrato Administrativo nº XXXXXXXXX/2023
Processo Administrativo nº XXXXX/2023
Dispensa de Licitação nº XXXX/2023

Pelo presente instrumento particular de contrato de locação de imóvel urbano, de um lado, o(a) _____, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº _____, situada na _____, neste ato representado pelo(a) _____, Sr.(a) _____, portador do CPF sob nº _____ e RG nº _____ Órgão Emissor (____/____), na qualidade de LOCATÁRIO; e de outro lado, como LOCADOR o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do RG nº _____ Órgão Emissor (____/____) e do CPF sob o nº _____; pelo que contratam, tendo entre si ajustada a presente contratação mediante as cláusulas e condições seguintes:

Da Dispensa de Licitação

CLAÚSULA PRIMEIRA – O presente Contrato dá-se em conformidade com os termos do processo de **Dispensa de Licitação nº XXXX/2023** formalizado sob a égide do Artigo 24, Inciso x da Lei nº 8.666/93, lavrado em 21 de junho de 1993, bem como com proposta que o vincula.

Do Objeto e suas Características

CLAÚSULA SEGUNDA- O Contrato tem por objeto a locação do imóvel urbano localizado na rua XXXXX, Nº XXX, São Raimundo, CEP.: 65.665-000, São João dos Patos/MA, bem como suas benfeitorias e pertenças, destinando-se para o funcionamento da Escola Pe. Santiago XXXXX de São João dos Patos – MA.

Parágrafo Único – O LOCATÁRIO só poderá modificar a forma interna ou externa do imóvel sem o consentimento prévio e por escrito do (a) LOCADOR (a), sempre que a Secretaria Municipal de Educação exigir para o funcionamento adequado.

Do Prazo e Vigência do Contrato de Locação

CLAÚSULA TERCEIRA - Prazo de Locação de Imóvel supracitado iniciando-se no dia XX de XXXXXXX de 2023, findando-se no dia XX de XXXXXXX de 2023, consoante dispõe o art. 57 da Lei n. 8.666/93.

Parágrafo Único – A alteração unilateral tem sua justificativa respaldada no inciso I, artigo 58, da Lei 8.666/93. A alteração consiste em submeter o contrato à possibilidade da prorrogação de prazo, conforme previsto no inciso II, artigo 57 da Lei 8.666/93, evitando assim, o retalho na elaboração de novo processo administrativo, sempre que um prazo inicial chegue ao fim.

Do Valor Global do Contrato:

CLAÚSULA DÉCIMA QUINTA – Dá-se ao presente contrato o valor global de **R\$ 0.000,00 (XXXXX)**, dividido em **06 parcelas** iguais e consecutivas **R\$ 00.000,00 (XXXX)** podendo o



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



FOLHA Nº	25
Nº PROC.	2301024/2023
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

unicef

mesmo sofrer reajuste nos termos do artigo 65, Incisos e Parágrafos, da Lei 8.666/93, naquilo que o couber, para ser creditado na AG: _____ C/C: _____, Banco: _____.

Da Forma de Pagamento

CLÁUSULA QUINTA – O LOCATÁRIO pagará ao (a) LOCADOR (A), mensalmente, o valor do aluguel estipulado na cláusula anterior, até o 6º dia útil do mês subsequente ao vincendo.

Da Dotação Orçamentária

CLÁUSULA SEXTA – As despesas deste contrato correrão à conta da dotação constante do orçamento do Município, aprovado para o exercício de 2023, na forma seguinte:

PODER: 02 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 02 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.0011.2012.0000 - MANUTENÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Das Obrigações do Locador

CLÁUSULA SÉTIMA – O (A) LOCADOR (A) é obrigado (a):

- Entregar ao LOCATÁRIO o imóvel, objeto, em estado de servir ao uso a que se destina;
- Garantir o uso pacífico do imóvel locado, durante todo o tempo de locação;
- Manter, durante todo o tempo de locação, a forma e o destino do imóvel;
- Responder pelos vícios ou defeitos anteriores à locação;
- Pagar impostos e taxas vencidas anteriores à locação;
- Manter, durante a vigência do contrato de locação, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, conforme a Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores;

CLAUSULA OITAVA – O Imposto de Renda será de responsabilidade exclusiva do (a) LOCADOR (A), cujo desconto será feito diretamente na fonte, mediante abatimento sobre o valor da locação acordado na Cláusula Quarta, deste instrumento, ficando o LOCATÁRIO responsável por seu recolhimento.

Das Obrigações do Locatário

CLÁUSULA NONA – O LOCATÁRIO é obrigado a:

- Pagar, pontualmente o aluguel, e os encargos da locação, seja eles legais ou derivados da contratação, no prazo estipulado;
- Pagar as despesas e consumo de energia elétrica, água e esgoto;
- Servir-se do imóvel para o uso convencionado na Cláusula Segunda, compatível com a natureza deste e com o fim a que se destina;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



FOLHA N°	26
N° PROC.	2301024/2023
Rubrica	

- d) Exercer sobre o imóvel locado, os cuidados como se seu fosse;
- e) Restituir o imóvel, finda a locação, no estado em que o recebeu, salvo as deteriorações decorrentes do seu uso normal;
- f) Levar imediatamente ao conhecimento do (a), LOCADOR (A) o surgimento de qualquer dano ou defeito cuja reparação a este (a) incumba, bem como as eventuais turbações de terceiros;
- g) Realizar a imediata reparação dos danos verificados no imóvel, ou nas suas instalações, provocados si, por seus prepostos [funcionários e/ou a estes equiparados] ou pelos usuários;
- h) Entregar imediatamente ao (à) LOCADOR (A) os documentos de cobrança de tributos, encargos condominiais, bem como qualquer intimação, multa ou exigência de autoridade pública, ainda que dirigida a si.

CLÁUSULA DÉCIMA – O presente Contrato de Locação obriga os contratantes por si, seus herdeiros e sucessores, a título singular ou universal, ao seu fiel cumprimento.

Das Prerrogativas do LOCATÁRIO [da Administração Pública]

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Poderá o LOCATÁRIO (A), a qualquer momento;

- a) Alterar o contrato, unilateralmente, quando houver modificação do projeto ou das especificações de sua natureza, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- b) Rescindir o contrato, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I, do Artigo 79, da Lei 8.666/93;
- c) Fiscalizar a execução do contrato, em especial, o cumprimento pelo (a) LOCADOR (A) de suas obrigações contratuais;
- d) Ocupar e/ou utilizar provisoriamente o bem imóvel locado, suas benfeitorias e pertenças, na hipótese da necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas pelo (a) LOCADOR (A), bem como na hipótese de rescisão do contrato.

Da Rescindibilidade:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Esse contrato poderá ser rescindido antes do termo disposto na Cláusula Terceira, sempre que verificada a inexecução parcial ou total do mesmo, conforme preceitua o Artigo 77, bem como pelos motivos elencados nos incisos do Artigo 78; ambos da Lei 8.666/93, naquilo que couber, bem como nas hipóteses previstas nos incisos I, II, III e IV, do Artigo 9º, da Lei 8.245/91.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A rescisão do contrato se dará pelas seguintes formas:

- a) Por ato unilateral e de forma escrita, pelo LOCATÁRIO, nos casos previstos no Artigo 78, nos incisos I a XII e XVII;
- b) Por acordo entre as partes bilateral, reduzido a termo, havendo conveniência para o LOCATÁRIO;
- c) Por meio judicial, nos termos da legislação vigente.

Da Legislação Aplicável:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



FOLHA Nº <u>27</u>	
Nº PROC. <u>2301024/2023</u>	
Rubrica	

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Ao presente contrato aplicar-se-ão as cláusulas estipuladas no mesmo, observando-se ainda, os preceitos de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, e, em especial as normas geria constates da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinada com a Lei n.º 8.245, de 18 de Outubro de 1991.

Do Fórum de Eleição:

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Para dirimirem quaisquer pendências jurídicas sobre o presente contrato, LOCATÁRIO e LOCADOR (A) elegem o Fórum da Comarca de São João dos Patos, Estado do Maranhão.

E, por estarem LOCATÁRIO e LOCADOR (A) justos e em acordo, assinam o presente Instrumento Particular de Contrato de Locação em três vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com duas testemunhas maiores e capazes.

São João dos Patos/MA, __ de _____ 2023.

Secretária Municipal de Educação

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

LOCATÁRIO

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CPF nº XXXXXXXXXXXXX

LOCADOR

Testemunhas:

1) _____
CPF:

2) _____
CPF:

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº 2301024/2023

Licitação - Dispensa

Prefeitura de São João dos Patos

ASSUNTO: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DISPENSA OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO LOCALIZADO A AVENIDA SÃO JORGE Nº 377, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE SANTIAGO, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA.

1. RELATÓRIO

Versa o presente parecer acerca do requerimento formulado pela Comissão Permanente de Licitação, referente a processo licitatório na modalidade Dispensa (processo administrativo nº 2301022/2023), objetivando a locação de imóvel urbano localizado a Avenida São Jorge nº 377, para instalação e funcionamento do depósito da Escola Municipal Padre Santiago, no município São João dos Patos - MA.

Foi encaminhado no dia 23/01/2023, pelo Departamento de Compras, Ofício para fins de possibilitar a locação do referido imóvel pertencente ao Sr. Arley de Sousa Lima, pelo período 06 (seis) meses, para atendimento das necessidades do Município, devendo funcionar no local o depósito da Escola Municipal Padre Santiago, através da modalidade dispensa de licitação.

O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos:

- a) Ofício assinado pelo Departamento de compras com a justificativa da contratação;
- b) Laudo de Avaliação Prévia do Imóvel;
- c) Documentação do imóvel e do proprietário;

- e) Dotação orçamentária;
- f) Declaração de estimativa do impacto orçamentário-financeiro;
- g) Declaração do ordenador de despesas;
- h) Declaração de adequação orçamentária e financeira;
- i) Autuação do processo;
- j) Autorização do processo;

2

O Pedido foi encaminhado, através de despacho, a Assessoria Jurídica do Município, para análise e parecer. Sobre o pedido passamos a opinar:

2. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados. Ela envolve, também, o exame prévio e conclusivo dos textos de contratos ou instrumentos congêneres a serem celebrados e publicados.

Nossa função é justamente apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências, para salvaguardar a autoridade assessorada, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.

Importante salientar, que o exame dos autos processuais se restringe aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Em relação a estes, partiremos da premissa de que a autoridade competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, observando os requisitos legalmente impostos.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características,



requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. 3

De outro lado, cabe esclarecer que, via de regra, não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos. Incumbe isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências. Assim sendo, o ideal, para a melhor e completa instrução processual, é que sejam juntadas ou citadas as publicações dos atos de nomeação ou designação da autoridade e demais agentes administrativos, bem como, os Atos Normativos que estabelecem as respectivas competências, com o fim de que, em caso de futura auditoria, possa ser facilmente comprovado que quem praticou determinado ato tinha competência para tanto. Todavia, a ausência de tais documentos, por si, não representa, a nosso ver, óbice ao prosseguimento do procedimento.

Finalmente, é nosso dever salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O prosseguimento do feito sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

A locação de imóveis de particular por parte da Administração Pública é prevista no Inciso X, do Art. 24, da Lei nº 8.666/1993, ou seja, é caso de dispensa de Licitação, contudo é necessário observar os seguintes elementos, segundo lição de Alice Gonzales Borges (1995, p. 78), segundo a qual para que a Administração Pública possa de utilizar da possibilidade de não realizar a licitação, trazida pelo artigo supracitado, é imprescindível que observe dois pressupostos:

a) A justificação e comprovação objetiva de que o prédio, realmente, condiz com a necessidade de instalação e localização das atividades aspiradas pela Administração Pública, e;

b) Que haja uma avaliação prévia no mercado quanto ao preço do aluguel para que esse não se encontre superfaturado.

Embora a locação de imóveis esteja enquadrada nos casos de dispensa doutrinadores têm entendido que se caracteriza por inexigibilidade, justo pela ausência de benefício de outros imóveis, tese essa defendida pelo administrativista Marçal Justen Filho (in comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 12ª Ed. Dialética, São Paulo – SP, 2008):

“Se não há outra escolha para a Administração Pública, a licitação não lhe trará qualquer benefício ou vantagem. Isso não significa que inexigibilidade e dispensa sejam conceitos idênticos. Na inexigibilidade, a ausência de benefício deriva da inutilidade da licitação (pois se não há possibilidade de competição); em alguns casos de dispensa, a ausência deriva de que, embora existindo outras opções, sabe-se que nenhuma delas será mais vantajosa”.

Ressalte-se que a característica do imóvel é de suma importância de modo que a administração não tenha outra escolha. Embora existentes outros imóveis. No caso, o imóvel ora encontrado é o mais apropriado, devido atender as necessidades do funcionamento do depósito da Escola Municipal Padre Santiago no município São João dos Patos - MA.

Convém esclarecer, que o instituto da inexigibilidade não se apresenta adequado para a aquisição ou locação de imóvel destinado a atender às necessidades da Administração, haja vista que o inciso X, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, prevê expressamente a possibilidade de dispensa de licitação para tais hipóteses, *in verbis*:

Art. 24 – É dispensável a licitação:

(...)

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

Verifica-se que o dispositivo impõe certos requisitos para que se possa considerar regular eventual contratação feita com amparo nessa permissão legal, quais sejam:

- a) comprovação da necessidade de imóvel para desempenho das atividades da Administração;
- b) a escolha do imóvel deve necessariamente decorrer de sua adequação às necessidades do órgão, no que tange às condições de instalação e de localização;
- c) demonstração, segundo avaliação prévia, da compatibilidade do preço com o valor de mercado.

De acordo com o regramento legal, uma vez atendidos os requisitos exigidos, a Administração estaria autorizada a promover a compra ou locação do imóvel pretendido. Todavia, convém esclarecer que o simples fato de o legislador não ter adentrado no mérito de especificar quais os tipos de imóvel que poderiam ser objeto de compra ou

locação (imóvel pronto e acabado, em construção, ou ainda na planta, que é o caso em análise), não constitui, por si só, elemento capaz de levar ao entendimento de que a finalidade da norma teria sido garantir à Administração a possibilidade de comprar ou locar qualquer espécie de imóvel, ainda que em fase de pré-lançamento.

Ao contrário, a solução pensada na Lei foi justamente a de permitir, frise-se por dispensa de licitação e, portanto, mediante procedimento mais ágil, a aquisição ou locação de edificação pronta e acabada, compreendendo que se o órgão estivesse diante de comprovada necessidade de ocupar um novo imóvel, aliado à existência de determinado bem que se adequasse às condições de instalação e localização pretendidas, poderia o poder público efetivar a contratação. Logo, nesse caso, o silêncio da norma deve ser interpretado de forma restritiva e não extensiva, de modo a empreender maior eficácia na sua aplicação e segurança na gestão dos recursos públicos.

Aliás, o silêncio da Lei a esse respeito já levou o Tribunal de Contas da União a manifestar-se, em caso isolado e em caráter excepcionalíssimo, pela regularidade de dispensa para aquisição de imóvel em construção, levando em conta, entre outros, o fato de que a Administração já tinha inclusive assumido a propriedade e tomado posse do bem imóvel adquirido (Decisão nº 589/1997-Plenário). Em outro caso (Decisão TCU nº 231/1996), em que a licitação previu também a possibilidade de compra de imóvel na planta, na qual sagrou-se vencedora a empresa que ofertou essa alternativa, a Corte de Contas deixou assente, por duas vezes, no voto condutor da decisão, que tal procedimento é totalmente desaconselhável, in verbis:

(...)

Trata-se, então, de um procedimento administrativo totalmente desaconselhável e que não deve servir de estímulo ou exemplo a nenhum órgão da Administração Pública Federal(...)

114. É importante ressaltar que tal posicionamento deste Tribunal, ante as dificuldades, a esta altura, de se implementar medidas corretivas e punitivas, não deve servir de estímulo ou exemplo a nenhum outro órgão ou entidade públicos a praticarem atos dessa natureza.

7

Portanto, os raros e incomuns casos já enfrentados pelo Tribunal de Contas evidenciam que a tese aqui defendida, no sentido de que, em se tratando de edificação, a Administração deve orientar-se para a escolha de um imóvel pronto e acabado, que possa atender plenamente as suas necessidades, é a melhor alternativa para resguardar o interesse público e alcançar o fim colimado pela norma, evitando, inclusive, riscos desnecessários na aplicação dos recursos públicos

Sobre o assunto leciona o doutrinador Edmir Netto de Araújo na obra Curso de Direito Administrativo, Ed. Saraiva, pg. 528:

“Este caso de dispensa de licitação dá maior destaque às necessidades de instalação e localização do imóvel que seria adquirido ou alugado para o desempenho do serviço público, ou outra finalidade precípua da Administração. Por exemplo, a Procuradoria-Geral do Estado, em São Paulo, adquirir ou locar imóvel nas proximidades do Fórum central e Tribunais.”

Vale destacar os ensinamentos do magistério do Professor Diogenes Gasparini, no livro Direito Administrativo, 10 Edição, pa. 476:

“O inciso X do art. 24 do Estatuto federal Licitatório prevê a dispensabilidade de licitação para os casos de compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da Administração, cujas necessidades de instalação ou localização condicionem

a sua escola. É notório que não se trata de dispensa, mas de inexigibilidade. Ampliou-se, a nosso ver, o conteúdo desse dispositivo, e hoje, como todas as finalidades precípuas da Administração são serviços públicos, restou mais fácil a dispensa. A instalação ou localização do serviço, não obstante esse alargamento, continuam restringindo a hipótese”.

Para o doutrinador Marçal Justen Filho, na obra Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Ed. Dialética, pg. 262:

“A ausência de licitação deriva da impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não aquele selecionado. As características do imóvel (tais como localização, dimensão, edificação, destinação etc.) são relevantes, de modo que a Administração não tem outra escolha. Quando a Administração necessita de imóvel para destinação peculiar ou com localização determinada, não se torna possível a competição entre particulares. Ou a administração localiza o imóvel que se presta a atender seus interesses ou não o encontra. Na primeira hipótese, cabe-lhe adquirir (ou locar) o imóvel localizado, na segunda, é impossível a locação ou aquisição. A aquisição ou locação de imóvel destinado a utilização específica ou em localização determinada acarreta a inviabilidade de competição”.

Reforçando o que já foi dito antes, salienta o doutrinador Marçal Justen que antes de promover a contratação, na situação apresentada, deve ser cumprido a exigência

de três requisitos a saber: a) a necessidade de imóvel para o desempenho das atividades administrativas; b) adequação de um determinado imóvel para satisfação do interesse público específico; c) compatibilidade do preço (ou aluguel) com os parâmetros de mercado. 9

Entendemos está autorizada legalmente a Contratação Direta, porquanto os requisitos foram atendidos, pois se verificam na Justificativa apresentada, que o imóvel apresenta certas características que o tornam singular, como a localização, a dimensão, e a destinação, tornando o mais adequado para o desempenho da atividade ali em funcionamento, além do mais, o preço do aluguel verificado, através de Avaliação Mercadológica, está compatível com o praticado no mercado, conforme atestado pela Comissão Permanente de Licitação.

É sabido que a contratação direta exige requisitos para ser realizada. Dentre esses requisitos, é compulsório a existência do Termo de Ratificação que será assinado pela Ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de São João dos Patos. É obrigatório a publicação do Termo no Órgão de Imprensa Oficial, além da Justificativa que embasa a dispensa de licitação. Outro requisito é a elaboração de um contrato, este estipulando em suas cláusulas as condições da prestação do serviço. Além da previsão orçamentária, a qual já existe nos autos.

Pelo exposto, concluímos que o presente processo licitatório se encontra apoiado na Lei de Licitações e Contratos, já que fora demonstrado o cumprimento das condicionantes exigidas, através de prévia avaliação, e da necessidade do bem em relação ao serviço desempenhado.

4. DA CONCLUSÃO


Diante do exposto e observado o valor a ser praticado na contratação que não poderá ser superior aos preços comparativamente praticados no mercado, a Procuradoria do Município, manifesta-se pela **POSSIBILIDADE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**,

para locação de imóvel descrito no presente procedimento pelo período de 06 (seis) meses, para atender as necessidades de funcionamento do órgão em destaque, através da modalidade dispensa de licitação, com fundamento no inciso X, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e as alterações que lhe foram realizadas, nos demais dispositivos atinentes à matéria, e por todo o exposto.

10

É o parecer, salvo melhor juízo.

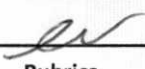
São João dos Patos - MA, sexta-feira, 27 de janeiro de 2023.

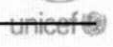

Maykon Silva de Sousa
Procurador Geral
OAB/MA 14.924



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



FOLHA Nº	38
Nº PROC.	2301024/2023
	 Rubrica



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no art. 24, inc. X, da citada lei, Dispensa de Licitação a favor da Pessoa Jurídica, **Arley de Sousa Lima**, portador do RG: 043191802011-9 CPF: 603.080.643-21, perfazendo-se o valor total de **RS 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)**., objetivando a locação de funcionamento do Depósito da Escola Municipal Pe. Santiago, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São João dos Patos -MA,. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. São João dos Patos - MA, 30 de janeiro de 2023.

Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 002/2021

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO	5
AVISO DE PREGÃO	5
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA	6
ERRATA Nº 002 EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - SEMED/AL-MA.	6
EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2023- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023- PROCESSO Nº 143/2022	7
EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2023- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023- PROCESSO Nº 143/2022-	7
EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2023- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023- PROCESSO Nº 143/2022-	7
EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2023- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023- PROCESSO Nº 143/2022-	7
EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2023- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023- PROCESSO Nº 151/2022-	8
EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2023- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023- PROCESSO Nº 151/2022	8
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA	8
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2023-CPL	8
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO TRÂMITE DE DOAÇÃO DO SEGUINTE TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO	10
PORTARIA Nº 018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.	11
PORTARIA Nº 019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.	12
PORTARIA Nº 020, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.	12
PORTARIA Nº 021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.	12
PORTARIA Nº 022, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.	12
RESENHA DE CONTRATO Nº 18/2023/PMAP. PROCESSO Nº 22/2023 - PMAP.	13
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME	13
DECRETO Nº 005/2023	13
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 025/2023	14
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 27 / 2023	14
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220070	14
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA	14
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023. REGISTRO DE PREÇOS.	14
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023. REGISTRO DE PREÇOS	15
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023. REGISTRO DE PREÇOS	15
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	15
TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 114/2022 - SEFIN	15
PORTARIA Nº 064/2023	16
PORTARIA Nº 065/2023	17
PORTARIA Nº 066/2023	17
PORTARIA Nº 068/2023	17
PORTARIA Nº 069/2023	17
PORTARIA Nº 070/2023	18
PORTARIA Nº 107/2023	18
RESENHA DO CONTRATO Nº 109/2023	18
RESENHA DO CONTRATO Nº 34/2023	18
RESENHA DO CONTRATO Nº 45/2023	18
RESENHA DO CONTRATO Nº 46/2023	19
RESENHA DO CONTRATO Nº 49/2023	19
RESENHA DO CONTRATO Nº 50/2023	19
RESENHA DO CONTRATO Nº 51/2023	19
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO	19
AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO Nº 003/2023	19
AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO Nº 004/2023	56
AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO Nº 005/2023	56
AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 003/2023	56
AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 004/2023	93
AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 005/2023	93
PARECER JURIDICO CONCLUSIVO PE 005/2023	93
PARECER JURIDICO CONCLUSIVO PE SRP 003/2023	95
PARECER JURIDICO CONCLUSIVO PE SRP 004/2023	96
RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 005/2023	97
RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE SRP 003/2023	97
RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE SRP 004/2023	97
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI	97

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	98
CÂMARA MUNICIPAL - ?AVISO DE LICITAÇÃO - PREGAO ELETRÔNICO N.º 001/2023	98
CÂMARA MUNICIPAL - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGAO ELETRÔNICO N.º 002/2023	98
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ	98
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0006/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2022	98
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI	138
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023 - CPL	138
EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2023 - SECAF	139
RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2021	139
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	140
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2023-DC/FMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2023 - PMC	140
PORTARIA Nº017/2023/GAB/PREF.	140
PORTARIA Nº018/2023/GAB/PREF.	140
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL	140
PORTARIA Nº 011, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023	140
PORTARIA Nº 012, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023	140
RESENHA DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL DO CONTRATO DE Nº 008.2//2021	141
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO	141
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023-CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023.	141
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023-CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023.	141
EXTRATO DA ERRATA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2021-SEMAS. PROCESSO ADM. Nº 059/2021.	141
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO	142
AVISO DE ADIAMENTO - TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2023 - CPL/DP	142
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SANÇÃO E PROMULGAÇÃO LEGAL	142
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023 - SEMAFIN	142
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2023 - SEMUS	142
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2023 - SEMUS	142
LEI MUNICIPAL Nº 06/2023.	143
PORTARIA Nº 190 /SEMAFIN - 23 DE FEVEREIRO DE 2023	143
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR	143
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1302/2023	143
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO	144
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2023	144
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 056/2021	144
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 058/2021	144
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO	145
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - SRP	145
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO	145
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO 006/2023	145
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO 007/2023	146
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA	146
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2023 SRP	146
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE003.001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 003/2023	147
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE003.002/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 003/2023	147
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	147
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS	147
TERMO DE JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃOREFERENCIA PREGÃO ELETRÔNICON.º010/2023	147
TERMO DE JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃOREFERENCIA PREGÃO ELETRÔNICON.º011/2023	148
TERMO DE JULGAMENTODOCUMENTOS DE HABILITAÇÃOREFERENCIA PREGÃO ELETRÔNICON.º007/2023	148
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJÁ	148
DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2023-GAB., DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.	148
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO	148
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023	148
EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2023	149
PORTARIA Nº 035/2023	149
PORTARIA Nº 036/2023	149
PORTARIA Nº 037/2023	149
PORTARIA Nº 038/2023	149
PORTARIA Nº 039/2023	150
PORTARIA Nº 040/2023	150
PORTARIA Nº 042/2023	150
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA	150
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 SRP	150
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - SRP	151
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 - SRP	152
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	152

FOLHA Nº 40
Nº PROC: 2301024/2023
Rubrica

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	154
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES	155
AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA: 69/2023	156
AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA: 70/2023	156
AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA: 71/2023	156
EXTRATO DO CONTRATO Nº 96/2023	157
EXTRATO DO CONTRATO Nº 97/2023	157
EXTRATO DO CONTRATO Nº 98/2022	157
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2023	157
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 60 -B/2021	157
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/2022	157
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR	157
EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2023 - PA Nº 027/2023-INEX 02/2023	157
HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 538/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022	158
REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2023 - PA Nº 520/2022- P.E 02/2023	158
PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES	158
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2023	158
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023 - SRP	159
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022 - SRP	159
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023 - SRP	159
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2023	159
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO	159
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1001.01/2023.	159
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO	160
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2023	160
RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023	162
RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2023	162
RESENHA DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL	163
RESENHA DO CONTRATO Nº 25/2023	163
RESENHA DO CONTRATO Nº 26/2023	163
RESENHA DO CONTRATO Nº 27/2023	163
RESENHA DO CONTRATO Nº 29/2023	163
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA	163
AVISO DE LICITAÇÃO	163
AVISO DE LICITAÇÃO	164
AVISO DE LICITAÇÃO	164
AVISO DE LICITAÇÃO	164
AVISO DE LICITAÇÃO	164
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO	164
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA	164
EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2023	164
EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2023.	165
TERMO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 01/2023	165
TERMO DE POSSE Nº 153/2023	165
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE	165
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 058 - 2023	165
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO	166
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2023 - PMR-MA	166
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2023	166
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2023	166
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2023	167
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO	167
PLANO DE AÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL - 2023	167
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO	169
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO	169
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO	169
EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2023.	170
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO	170
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2023	170
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2023	176
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - SRP	178
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - SRP	178
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO	179
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023	179
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2023	180
EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2023	180
EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2023	180
EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2023	180

FOLHA Nº 41 154
 N.º PROC. 2301024/2023 155
 156
 156
 Rubrica 156

EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2023	180
EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2023	180
EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 009/2023	181
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023/SRP	181
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER	181
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 685/2022	181
AVISO DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022	182
AVISO DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023	183
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023	183
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS	183
AVISO DE LICITAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023.	184
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 014/2023	184
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 015/2023	184
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 016/2023	184
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 003/2023	185
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 004/2023	185
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA A024/2023	185
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES	185
PORTARIA Nº 001/2023 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023	185
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	185
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 35/2023- ADESÃO Nº 27/2022 - CPL/SRM	185
EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2023- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022 - SRP	186
EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2023- ADESÃO Nº 05/2023 - SRM	186
EXTRATO DE CONTRATO-PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2023.	186
RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 280/2022	187
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER	187
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023	187
RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO	187
RESENHA DE CONSTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL	187
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE	188
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DEPREÇOS Nº 025.01/2023	188
AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO Nº. 002/2023 - SRP	210
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO Nº. 002/2023 - SRP	210
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE	210
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023.	210
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023.	213
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023	216
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO	216
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 011/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 450.440/2023	216
ERRATA DO DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N.º 05/2023	217
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 434.424.01/2023	217
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2000.13.01/2023 - ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2022	217
EXTRATO DE CONTRATO Nº 450.440.01/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023	217
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO	217
DESPACHO ADMINISTRATIVO. RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023.	217
GABINETE DO PREFEITO. DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023.	218
GABINETE DO PREFEITO. DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023.	218
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA	218
PORTARIA Nº 036/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023	218
PORTARIA Nº 059/2023, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023	218

FOLHA Nº 42
Nº PROC: 2301024/2023
Rubrica

Patos (MA), 17 de fevereiro de 2023. Francisco Eduardo da Veiga Lopes
-Pregoeiro.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código Identificador: dd251a4da8e5464395c8e5f147b10220

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 003/2023

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 003/2023. Processo Administrativo nº 100201/2023 A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, no regime de empreitada por Menor Preço Global, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de revitalização da Praça São Sebastião, na sede do Município de São João dos Patos-MA, o qual será processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 14 de março de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://saojoaodospatos.ma.gov.br/transparencia/> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplsipma@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: +55 99 8433-5116. São João dos Patos (MA), 17 de fevereiro de 2023. Gilvana Nolêto Araújo Corrêa -Presidente da CPL.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código Identificador: cb66cfc6d7603e00a221511ed34e902

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 004/2023

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 004/2023. Processo Administrativo nº 100202/2023. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de análises físico-químico e bacteriológico de água e controle de qualidade para atender as necessidades do Município, o qual será processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 14 de março de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://saojoaodospatos.ma.gov.br/transparencia/> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplsipma@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: +55 99 8433-5116. São João dos Patos (MA), 17 de fevereiro de 2023. Gilvana Nolêto Araújo Corrêa -Presidente da CPL.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código Identificador: f8e49d521f352c0d20966c1ad9cc520

Nº PROC. 2301024/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 024/2023

Rubrica

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no art. 24, inc. X, da citada lei, Dispensa de Licitação a favor da Pessoa Física, **Arley de Sousa Lima**, portador do RG: 043191802011-9 CPF: 603.080.643-21, perfazendo-se o valor total de **R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)**, objetivando a locação de funcionamento do Depósito da Escola Municipal Pe. Santiago, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São João dos Patos -MA,. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. São João dos Patos - MA, 30 de janeiro de 2023.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código Identificador: 499656f6a739e4dabcbcab9d99d14368

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

PORTARIA Nº 001/2023 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre **exoneração** do cargo em efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes - MA.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR CONFORME REQUERIMENTO a Sra. **GIULIANA COELHO MENDES**, portadora do CPF nº **063.283.313-04** e RG nº **014799772000-6** SSP/SP, do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, carga Horaria 40h semanais, aprovada no concurso público, Edital de convocação 01/2020 do Município de São Pedro dos Crentes - MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 23 dias de fevereiro de 2023

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA
Código Identificador: 59e409c22de34387a69ad134caaf55d6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº.
35/2023- ADESÃO Nº 27/2022 - CPL/SRM

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº012/2022,





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



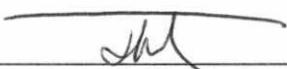
FOLHA Nº	44
Nº PROC.	2301024/2023
Rubrica	

CONVOÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

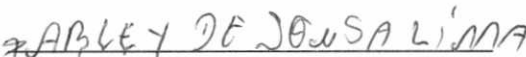
Ao Sr. Arley de Sousa Lima
CPF: 603.080.643-21

Solicito que Vossa Senhoria que compareça à Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, para assinatura do contrato objetivando a locação de imóvel para funcionamento do Depósito da Escola Municipal Pe. Santiago, no município de São João dos Patos – MA, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

São João dos Patos – MA, 31 de janeiro de 2023.


Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 002/2021

Ciente em 31 de Janeiro de 2023


Arley de Sousa Lima
CPF: 603.080.643-21



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



FOLHA N°	45
N° PROC.	2301024/2023
Rubrica	

Contrato Administrativo nº 024.024/2023
Processo Administrativo nº 2301024/2023
Dispensa de Licitação nº A024/2023

Pelo presente instrumento particular de contrato de locação de imóvel urbano, de um lado, o PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **06.089.668/0001-33**, situada na **Av. Getúlio Vargas, 135, São Raimundo - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Sr. Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira, portador do CPF nº 986.676.024-34, RG: 3.315.608 - SSP/MA, na qualidade de LOCATÁRIO; e de outro lado, como LOCADOR, a Sr. Arley de Sousa Lima, portador do RG: 043191802011-9 CPF: 603.080.643-21, pelo que contratam, tendo entre si ajustada a presente contratação mediante as cláusulas e condições seguintes:

Da Dispensa de Licitação

CLAÚSULA PRIMEIRA – O presente Contrato dá-se em conformidade com os termos do processo de **Dispensa de Licitação nº A024/2023** formalizado sob a égide do Artigo 24, Inciso x da Lei nº 8.666/93, lavrado em 21 de junho de 1993, bem como com proposta que o vincula.

Do Objeto e suas Características

CLÁUSULA SEGUNDA- O Contrato tem por objeto a locação de imóvel localizado na Rua Santiago I, nº 30, Santiago em: São João dos Patos -MA, para Locação de imóvel para funcionamento do Depósito da Escola Municipal da Escola Pe. Santiago, no município de São João dos Patos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São João dos Patos -MA.

Parágrafo Único – O LOCATÁRIO só poderá modificar a forma interna ou externa do imóvel sem o consentimento prévio e por escrito do (a) LOCADOR (a), sempre que a Secretaria Municipal de Educação exigir para o funcionamento adequado.

Do Prazo e Vigência do Contrato de Locação

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de locação do imóvel supracitado é ajustado pelo período de: iniciando-se no dia 01 de fevereiro de 2023, findando-se no dia 01 de agosto de 2023.

Parágrafo Único – A alteração unilateral tem sua justificativa respaldada no inciso I, artigo 58, da Lei 8.666/93. A alteração consiste em submeter o contrato à possibilidade da prorrogação de prazo, conforme previsto no inciso II, artigo 57 da Lei 8.666/93, evitando assim, o retalho na elaboração de novo processo administrativo, sempre que um prazo inicial chegue ao fim.

Do Valor Global do Contrato:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



FOLHA Nº	46
Nº PROC.	2301024/2023
Rubrica	

unicel

QUARTA – Dá-se ao presente contrato o valor global de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais), dividido em 06 parcelas iguais e consecutivas R\$ 700,00 (Setecentos reais), podendo o mesmo sofrer reajuste nos termos do artigo 65, Incisos e Parágrafos, da Lei 8.666/93, naquilo que o couber, para ser creditado na AG: 3566 C/P: 00006303-5, BANCO: CAIXA ECONÔMICA

Da Forma de Pagamento

CLÁUSULA QUINTA – O LOCATÁRIO pagará ao (a) LOCADOR (A), mensalmente, o valor do aluguel estipulado na cláusula anterior, até o 6º dia útil do mês subsequente ao vincendo.

Da Dotação Orçamentária

CLÁUSULA SEXTA – As despesas deste contrato correrão à conta da dotação constante do orçamento do Município, aprovado para o exercício de 2023, na forma seguinte:

PODER: 02 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 02 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0011.2012.0000 - MANUTENÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Das Obrigações do Locador

CLÁUSULA SÉTIMA – O (A) LOCADOR (A) é obrigado (a):

- g) Entregar ao LOCATÁRIO o imóvel, objeto, em estado de servir ao uso a que se destina;
- h) Garantir o uso pacífico do imóvel locado, durante todo o tempo de locação;
- i) Manter, durante todo o tempo de locação, a forma e o destino do imóvel;
- j) Responder pelos vícios ou defeitos anteriores à locação;
- k) Pagar impostos e taxas vencidas anteriores à locação;
- l) Manter, durante a vigência do contrato de locação, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, conforme a Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores;

CLAUSULA OITAVA – O Imposto de Renda será de responsabilidade exclusiva do (a) LOCADOR (A), cujo desconto será feito diretamente na fonte, mediante abatimento sobre o valor da locação acordado na Cláusula Quarta, deste instrumento, ficando o LOCATÁRIO responsável por seu recolhimento.

Das Obrigações do Locatário


CLÁUSULA NONA – O LOCATÁRIO é obrigado a:

- i) Pagar, pontualmente o aluguel, e os encargos da locação, seja eles legais ou derivados da contratação, no prazo estipulado;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



FOLHA N°	47
N° PROC.	2301024/2023
Rubrica	

unicef

- j) Pagar as despesas e consumo de energia elétrica, água e esgoto;
- k) Servir-se do imóvel para o uso convencionado na Cláusula Segunda, compatível com a natureza deste e com o fim a que se destina;
- l) Exercer sobre o imóvel locado, os cuidados como se seu fosse;
- m) Restituir o imóvel, finda a locação, no estado em que o recebeu, salvo as deteriorações decorrentes do seu uso normal;
- n) Levar imediatamente ao conhecimento do (a), LOCADOR (A) o surgimento de qualquer dano ou defeito cuja reparação a este (a) incumba, bem como as eventuais turbações de terceiros;
- o) Realizar a imediata reparação dos danos verificados no imóvel, ou nas suas instalações, provocados si, por seus prepostos [funcionários e/ou a estes equiparados] ou pelos usuários;
- p) Entregar imediatamente ao (à) LOCADOR (A) os documentos de cobrança de tributos, encargos condominiais, bem como qualquer intimação, multa ou exigência de autoridade pública, ainda que dirigida a si.

CLÁUSULA DÉCIMA – O presente Contrato de Locação obriga os contratantes por si, seus herdeiros e sucessores, a título singular ou universal, ao seu fiel cumprimento.

Das Prerrogativas do LOCATÁRIO [da Administração Pública]

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Poderá o LOCATÁRIO (A), a qualquer momento;

- e) Alterar o contrato, unilateralmente, quando houver modificação do projeto ou das especificações de sua natureza, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- f) Rescindir o contrato, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I, do Artigo 79, da Lei 8.666/93;
- g) Fiscalizar a execução do contrato, em especial, o cumprimento pelo (a) LOCADOR (A) de suas obrigações contratuais;
- h) Ocupar e/ou utilizar provisoriamente o bem imóvel locado, suas benfeitorias e pertencas, na hipótese da necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas pelo (a) LOCADOR (A), bem como na hipótese de rescisão do contrato.

Da Rescindibilidade:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Esse contrato poderá ser rescindido antes do termo disposto na Cláusula Terceira, sempre que verificada a inexecução parcial ou total do mesmo, conforme preceitua o Artigo 77, bem como pelos motivos elencados nos incisos do Artigo 78; ambos da Lei 8.666/93, naquilo que couber, bem como nas hipóteses previstas nos incisos I, II, III e IV, do Artigo 9º, da Lei 8.245/91.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A rescisão do contrato se dará pelas seguintes formas:

- d) Por ato unilateral e de forma escrita, pelo LOCATÁRIO, nos casos previstos no Artigo 78, nos incisos I a XII e XVII;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



FOLHA Nº	48
Nº PROC.	2301024/2023
Rubrica	

- e) Por acordo entre as partes, bilateral reduzido a termo, havendo conveniência para o LOCATÁRIO;
- f) Por meio judicial, nos termos da legislação vigente.

Da Legislação Aplicável:

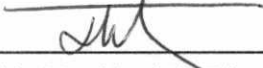
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Ao presente contrato aplicar-se-ão as cláusulas estipuladas no mesmo, observando-se ainda, os preceitos de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, e, em especial as normas geria constates da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinada com a Lei n.º 8.245, de 18 de Outubro de 1991.

Do Fórum de Eleição:

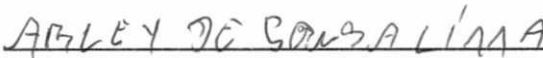
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Para dirimirem quaisquer pendências jurídicas sobre o presente contrato, LOCATÁRIO e LOCADOR (A) elegem o Fórum da Comarca de São João dos Patos, Estado do Maranhão.

E, por estarem LOCATÁRIO e LOCADOR (A) justos e em acordo, assinam o presente Instrumento Particular de Contrato de Locação em três vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com duas testemunhas maiores e capazes.

São João dos Patos/MA, 01 de fevereiro de 2023.



Secretária Municipal de Educação
Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira
LOCATÁRIO



Arley de Sousa Lima (LOCADOR)
CPF: 603.080.643-21



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



FOLHA N°	49
N° PROC.	2301024/2023
Rubrica	

Testemunhas:


Dircei Francisca Cavallho Almeida
CPF: 038.556.643-35

Elisair Silveira Cavallho Lindoso
CPF: 951.557.603-97



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



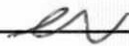
FOLHA Nº	50
Nº PROC.	2301024/2023
	
	Rubrica


EXTRATO DE CONTRATO Nº 024.024/2023. Dispensa de Licitação nº A024/2023 – Processo Administrativo nº 2301024/2023. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO PATOS/MA, neste ato denominado CONTRATANTE, através do Secretária Municipal de Educação e a pessoa Arley de Sousa Lima, portador do CPF: 603.080.643-21, OBJETO: a locação de imóvel localizado na Rua Santiago I, nº 30, Santiago em: São João dos Patos -MA, para Locação de imóvel para funcionamento do Depósito da Escola Municipal da Escola Pe. Santiago, no município de São João dos Patos-Ma. VIGENCIA: 10 de janeiro a 31 de dezembro de 2023. VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais). MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, PODER: 02 PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 02 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO UNIDADE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.0011.2012.0000 - MANUTENÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA. São João dos Patos - MA, 01 de fevereiro de 2023. Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira, Secretária Municipal de Educação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



FOLHA Nº	51
Nº PROC.	2301024/2023
Rubrica	



TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.
2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação de São João dos Patos/MA e a Arley de Sousa Lima, conforme se segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: Maria de Lourdes Rodrigues Leite
FUNÇÃO: Chefe do Departamento de Compras

REFERENTE:


CONTRATO Nº 024.024/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0102024/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: A024/2023

OBJETO: O Contrato tem por objeto a locação do imóvel urbano a locação de imóvel localizado na Rua Santiago I, nº 30, Santiago em: São João dos Patos -MA, para Locação de imóvel para funcionamento do Depósito da Escola Municipal da Escola Pe. Santiago, no município de São João dos Patos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São João dos Patos -MA.

DATA DE ASSINATURA: 01/02/2023
VIGÊNCIA: Até 01 de Agosto de 2023

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

São João dos Patos/MA, 01 de fevereiro de 2023.


Secretária Municipal de Educação
Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira
Portaria nº 002/2021

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME	4
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 005/2023	4
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 026/2023	4
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	4
ATA DE REABERTURA - CONCORRENCIA PUBLICA Nº 16/2022	4
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2023	9
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2023	13
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA	18
ERRATA AO EDITAL - AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023.	18
EXTRATO DE CONTRATO 027/2023	19
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 609/2022	19
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 662/2021	19
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE	19
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023	19
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 032/2021.	20
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 033/2021.	20
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 034/2021.	20
EXTRATO DO CONTRATO 031/2023	20
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO	20
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº003/2023	20
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº002/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº004/2023	63
AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO Nº 006/2023	66
AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 006/2023	75
PARECER JURIDICO CONCLUSIVO PE SRP 006/2023	84
RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE SRP 006/2023	85
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI	85
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023	85
CÂMARA MUNICIPAL - EXTRATO DE CONTRATO 009/2023. ADESÃO ARP Nº 001/2023	85
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023	85
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2023 DO PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2023	86
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	86
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2020-DC/PMC	86
PORTARIA Nº019/2023/GAB/PREF.	86
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO	88
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023.	88
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023.	88
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO	88
EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2023 - SEMAFIN	88
EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2023 - SEMED	88
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2023 - SEMAS	88
EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2023 - SEMUS	89
PORTARIA/SEMUS Nº 018 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.	89
PORTARIA/SEMUS Nº 019 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023	89
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO	89
TERMO DE PARCERIA 02 DE 2022 CMDI E INSTITUTO GOTAS DE ESPERANÇA	89
TERMO DE PARCERIA 04-2022 CMDCA, INSTITUTO GOTAS DE ESPERANÇA	92
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO	94
EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2023	94
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO	94
RESOLUÇÃO 004/2023.	94
RESOLUÇÃO 005/2023.	95
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	95
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2023,PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 - SRP.	95
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRONICO 006/2023	96
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 125/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 030/2022.	96
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 126/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 030/2022.	96
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 127/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 030/2022.	96

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 128/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 030/2022.	97
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 196/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 003/2023-SRP.	97
RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO EM SRP Nº 032/2022 - SRP.	97
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA	98
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	98
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	101
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	102
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2023	107
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS	108
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 001.10032021.15.005/2023	108
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.23022023.TP.007/2022	108
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.23022023.TP.008/2022	108
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2023	108
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER	108
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023.	108
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023	109
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS	109
PORTARIA Nº 062/2023	109
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ	109
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- SECRETARIA DE SAÚDE	109
AVISO DE LICITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO 01/2023	109
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 02/2023	109
TERMO DE COOPERAÇÃO POR MEIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ-MA	110
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA	111
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	111
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	117
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	122
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. GP/001/2023 - PROFESSORES A COMPARECER EM SEU LOCAL DE LOTAÇÃO.	126
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES	127
EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2023	127
RETIFICAÇÃO DO SITE PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023	127
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR	127
EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2023 - PA Nº 1084/2022	127
EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2023 - PA Nº 538/2022. TP Nº 009/2022	127
LEI Nº 415/2023, 17 DE FEVEREIRO DE 2023.	128
LEI Nº 416/2023, 17 DE FEVEREIRO DE 2023.	128
LEI Nº 417/2023, 17 DE FEVEREIRO DE 2023.	129
RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1088/2022-PMM, P.E Nº 007/2023	129
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS	130
PORTARIA Nº 004, DE 01 DE JANEIRO DE 2023.	130
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS	131
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 140/2023. AMADA PÚBLICA Nº 001/2023	131
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 141/2023. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023	131
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 142/2023. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023	131
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 143/2023. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023	131
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 144/2023. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023	131
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 145/2023. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023	132
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 146/2023. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023	132
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 147/2023. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023	132
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 148/2023. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023	132
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 149/2023. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023	132
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 150/2023. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023	133
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 151/2023. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023	133
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 152/2023. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023	133
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº 387/2022. REFERENCIA: CONVITE Nº 007/2022	133
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES	133
EDITAL Nº 01/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PESSOAL PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO	133
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS Nº 001/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2023	142
PORTARIA Nº 904/2023 - GAB	146
PORTARIA Nº 905/2023 - GAB/PREFEITO	147
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA	147
AVISO DE LICITAÇÃO (RETIFICAÇÃO)	147
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII	147
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023112	147
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS	147
RETIFICAÇÃO/ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO PE 011/2023	147
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO	147

FOLHA Nº 53
Nº PROC. 2301024/2023
Rubrica

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023.	147
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023.	147
EXTRATO DE CONTRATO Nº 095.2023.	148
PORTARIA GAB. PREF Nº. 151/2023.	148
PORTARIA GAB. PREF Nº. 18/2023.	148
TERMO DE POSSE Nº 154/2023	148
TERMO DE RETIFICAÇÃO. EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022	149
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA	149
EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2023	149
EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2023.	149
EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2023	149
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023	150
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 - SRP	150
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 - SRP	150
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023.	150
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ	151
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2022	151
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO	151
AVISO DE LICITAÇÃO	151
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº 22/2021	151
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO	152
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023/SRP	152
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023	152
SELEÇÃO POR CONCURSO INTERNO PARA AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA E UNIFICAÇÃO DE MATRÍCULAS DOS PROFESSORES	152
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023	154
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS	155
COMUNICADO. RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023. PROC. ADM. Nº 060104/2023	155
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	155
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	165
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	166
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	167
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	177
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	178
ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 042.007/2023	179
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024.024/2023. DP Nº A024/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2301024/2023	180
PORTARIA Nº 24/2023 - GABINETE DO PREFEITO	180
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES	180
EXTRATO DE CONTRATOS	180
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023	180
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023	181
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA	181
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA	181
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA	181
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	182
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 229/2022- PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 84/2022	182
EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2023- PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2023	182
RESOLUÇÃO CMAS Nº 02/2023	182
RESOLUÇÃO Nº 01/2023, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.	183
RESOLUÇÃO Nº 03/2023, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.	184
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE	184
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 003/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100203/2023.	184
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO	184
2º TERMO DE APOSTILAMENTO	184
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO	185
AVISO RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 - SRP/CPL/PMTF.	185
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA	185
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 53/2022	185
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA	185
AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023.	185

FOLHA Nº	54	147
Nº PROC.	2301024/2023	148
		148
Rubrica		148

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: f5941ff56ab93f565b32a051362217f0

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 024.024/2023. DP Nº A024/2023 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2301024/2023**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024.024/2023. Dispensa de Licitação nº A024/2023 -Processo Administrativo nº 2301024/2023.
PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO PATOS/MA, neste ato denominado CONTRATANTE, através da Secretaria Municipal de Educação e a pessoa Arley de Sousa Lima, portador do CPF: 603.080.643-21, OBJETO: a locação de imóvel localizado na Rua Santiago I, nº 30, Santiago em: São João dos Patos -MA, para Locação de imóvel para funcionamento do Depósito da Escola Municipal da Escola Pe. Santiago, no município de São João dos Patos/Ma. VIGENCIA: 01 de fevereiro a 01 de agosto de 2023. VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais). MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, PODER: 02 PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 02 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO UNIDADE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.0011.2012.0000 - MANUTENÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. São João dos Patos - MA, 01 de fevereiro de 2023. Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira, Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 9c05b7e70c18d883ab7a4b4643715179

PORTARIA Nº 24/2023 - GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 24/2023 - Gabinete do Prefeito

O Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal e pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar por falecimento a servidora CONSOLA MENDES DA SILVA, portaria nº 014 - J de 01 de julho de 2007, inscrita no CPF sob nº 945.812.823-49, Certidão de Óbito datada do dia 15 de fevereiro de 2023, venho através deste ato formalizar a exoneração do cargo que ocupava a servidora em referência, pertencente da Estrutura Funcional da Secretaria de Saúde deste Município, onde exercia o cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando todos os seus efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2023.

Alexandre Magno Pereira Gomes
Prefeito

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: f5770a7d69c08f6d828ee5b46866ad75

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 025/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **N M JORGE MINIMERCADOS - ME**, CNPJ: **14.144.748/0001-72**. Valor **R\$ 151.490,00 (cento e**

cinquenta e um mil e quatrocentos e noventa reais). Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a composição da merenda escolar**. FOLHA Nº 2301024/2023 Nº PROC. 2301024/2023
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Municipal 010/2020, Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 07/02/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. São Pedro dos Crentes - MA, 24 de fevereiro de 2023. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 025/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **NEURIVAN MARTINS JORGE - ME**, CNPJ: **04.552.747/0001-03**. Valor **R\$ 274.691,50 (duzentos e setenta e quatro mil, seiscentos e noventa e um reais e cinquenta centavos)**. Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a composição da merenda escolar**. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Municipal 010/2020, Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 07/02/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. São Pedro dos Crentes - MA, 24 de fevereiro de 2023. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 025/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - EPP**, CNPJ: **13.819.017/0001-17**. Valor **R\$ 35.522,00 (trinta e cinco mil e quinhentos e vinte e dois reais)**. Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a composição da merenda escolar**. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Municipal 010/2020, Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 07/02/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. São Pedro dos Crentes - MA, 24 de fevereiro de 2023. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 7faf243015b7fa9778f2e74b7bda24c

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação de São Pedro dos Crentes - MA, torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico Nº 007/2023, cujo objeto é **Contratação de empresa para fornecimentos de medicamentos em geral, insumos, materiais hospitalares, radiológicos, laboratoriais e medicamentos para a farmácia básica para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município e seus programas**. Vencedor: CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, CNPJ: 10.956.557/0001-54, itens: (106, 128 e 134) pelo Valor Total de: **R\$ 27.189,44 (vinte e sete mil e cento e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)**. Vencedor: DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA - EPP, CNPJ: 11.187.037/0001-97, itens: (024, 058, 059, 070, 072, 073, 075, 076, 077, 093, 100, 102, 108, 121, 124, 126, 130, 131, 138, 139, 154, 156, 198, 208, 210, 212, 218, 220, 226, 229, 256, 260, 261, 262, 264, 268, 282, 322, 327, 328, 338, 344, 357, 360, 362, 364, 367, 368, 370 e 374) pelo Valor Total de: **R\$ 723.233,36 (setecentos e vinte e três mil e duzentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos)**. Vencedor: EXEMPLARME COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ: 23.312.871/0001-46, itens: (088, 228, 234, 244 e 352) pelo Valor Total de: **R\$ 194.976,00 (cento noventa e quatro mil e novecentos e**


ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME	4
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 005/2023	4
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 026/2023	4
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	4
ATA DE REABERTURA - CONCORRENCIA PUBLICA Nº 16/2022	4
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2023	9
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2023	13
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA	18
ERRATA AO EDITAL - AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023.	18
EXTRATO DE CONTRATO 027/2023	19
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 609/2022	19
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 662/2021	19
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE	19
EXTRATO DE RATICACÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023	19
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 032/2021.	20
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 033/2021.	20
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 034/2021.	20
EXTRATO DO CONTRATO 031/2023	20
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO	20
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº003/2023	20
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº002/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº004/2023	63
AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO Nº 006/2023	66
AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 006/2023	75
PARECER JURIDICO CONCLUSIVO PE SRP 006/2023	84
RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE SRP 006/2023	85
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI	85
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023	85
CÂMARA MUNICIPAL - EXTRATO DE CONTRATO 009/2023. ADESÃO ARP Nº 001/2023	85
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023	85
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2023 DO PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2023	86
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	86
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2020-DC/PMC	86
PORTARIA Nº019/2023/GAB/PREF.	86
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO	88
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023.	88
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023.	88
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO	88
EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2023 - SEMAFIN	88
EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2023 - SEMED	88
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2023 - SEMAS	88
EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2023 - SEMUS	89
PORTARIA/SEMUS Nº 018 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.	89
PORTARIA/SEMUS Nº 019 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023	89
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO	89
TERMO DE PARCERIA 02 DE 2022 CMDI E INSTITUTO GOTAS DE ESPERANÇA	89
TERMO DE PARCERIA 04-2022 CMDCA, INSTITUTO GOTAS DE ESPERANÇA	92
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO	94
EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2023	94
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO	94
RESOLUÇÃO 004/2023.	94
RESOLUÇÃO 005/2023.	95
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	95
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2023,PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 - SRP.	95
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRONICO 006/2023	96
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 125/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 030/2022.	96
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 126/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 030/2022.	96
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 127/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 030/2022.	96

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 128/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 030/2022.	97
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 196/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 023-SRP.	97
RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO EM SRP Nº 032/2022 - SRP.	97
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA	98
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	98
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	101
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	103
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2023	107
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS	108
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 001.10032021.15.005/2023	108
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.23022023.TP.007/2022	108
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.23022023.TP.008/2022	108
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2023	108
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER	108
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023.	108
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023	109
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS	109
PORTARIA Nº 062/2023	109
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAU	109
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- SECRETARIA DE SAÚDE	109
AVISO DE LICITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO 01/2023	109
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 02/2023	109
TERMO DE COOPERAÇÃO POR MEIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAU-MA	110
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA	111
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	111
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	117
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	122
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. GP/001/2023 - PROFESSORES A COMPARECER EM SEU LOCAL DE LOTAÇÃO.	126
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES	127
EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2023	127
RETIFICAÇÃO DO SITE PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023	127
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR	127
EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2023 - PA Nº 1084/2022	127
EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2023 - PA Nº 538/2022. TP Nº 009/2022	127
LEI Nº 415/2023, 17 DE FEVEREIRO DE 2023.	128
LEI Nº 416/2023, 17 DE FEVEREIRO DE 2023.	128
LEI Nº 417/2023, 17 DE FEVEREIRO DE 2023.	129
RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1088/2022-PMM, P.E Nº 007/2023	129
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS	130
PORTARIA Nº 004, DE 01 DE JANEIRO DE 2023.	130
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS	131
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 140/2023. AMADA PÚBLICA Nº 001/2023	131
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 141/2023. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023	131
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 142/2023. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023	131
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 143/2023. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023	131
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 144/2023. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023	131
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 145/2023. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023	132
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 146/2023. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023	132
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 147/2023. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023	132
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 148/2023. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023	132
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 149/2023. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023	132
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 150/2023. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023	133
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 151/2023. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023	133
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 152/2023. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023	133
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº 387/2022. REFERENCIA: CONVITE Nº 007/2022	133
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES	133
EDITAL Nº 01/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PESSOAL PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO	133
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS Nº 001/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2023	142
PORTARIA Nº 904/2023 - GAB	146
PORTARIA Nº 905/2023 - GAB/PREFEITO	147
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA	147
AVISO DE LICITAÇÃO (RETIFICAÇÃO)	147
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII	147
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023112	147
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS	147
RETIFICAÇÃO/ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO PE 011/2023	147
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO	147

FOLHA Nº 57
Nº PROC. 2301024/2023
Rubrica

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023.	147
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023.	147
EXTRATO DE CONTRATO Nº 095.2023.	148
PORTARIA GAB. PREF Nº. 151/2023.	148
PORTARIA GAB. PREF Nº. 18/2023.	148
TERMO DE POSSE Nº 154/2023	148
TERMO DE RETIFICAÇÃO. EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022	149
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA	149
EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2023	149
EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2023.	149
EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2023	149
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023	150
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 - SRP	150
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 - SRP	150
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023.	150
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ	151
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2022	151
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO	151
AVISO DE LICITAÇÃO	151
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº 22/2021	151
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO	152
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023/SRP	152
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023	152
SELEÇÃO POR CONCURSO INTERNO PARA AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA E UNIFICAÇÃO DE MATRÍCULAS DOS PROFESSORES	152
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023	154
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS	155
COMUNICADO. RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2023. PROC. ADM. Nº 060104/2023	155
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	155
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	165
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	166
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	167
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	177
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	178
ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 042.007/2023	179
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024.024/2023. DP Nº A024/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2301024/2023	180
PORTARIA Nº 24/2023 - GABINETE DO PREFEITO	180
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES	180
EXTRATO DE CONTRATOS	180
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023	180
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023	181
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA	181
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA	181
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA	181
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	182
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 229/2022- PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 84/2022	182
EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2023- PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2023	182
RESOLUÇÃO CMAS Nº 02/2023	182
RESOLUÇÃO Nº 01/2023, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.	183
RESOLUÇÃO Nº 03/2023, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.	184
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE	184
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 003/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100203/2023.	184
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO	184
2º TERMO DE APOSTILAMENTO	184
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO	185
AVISO RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 - SRP/CPL/PMTF.	185
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA	185
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 53/2022	185
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA	185
AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023.	185

FOLHA Nº	58	147
Nº PROC.	2301024/2023	148
		148
Rubrica		148

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: f5941ff56ab93f565b32a051362217f0

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 024.024/2023. DP Nº A024/2023 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2301024/2023**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024.024/2023. Dispensa de Licitação nº A024/2023 -Processo Administrativo nº 2301024/2023. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO PATOS/MA, neste ato denominado CONTRATANTE, através da Secretaria Municipal de Educação e a pessoa Arley de Sousa Lima, portador do CPF: 603.080.643-21, OBJETO: a locação de imóvel localizado na Rua Santiago I, nº 30, Santiago em: São João dos Patos -MA, para locação de imóvel para funcionamento do Depósito da Escola Municipal da Escola Pe. Santiago, no município de São João dos Patos/Ma. VIGENCIA: 01 de fevereiro a 01 de agosto de 2023. VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais). MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, PODER: 02 PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 02 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO UNIDADE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.0011.2012.0000 - MANUTENÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. São João dos Patos - MA, 01 de fevereiro de 2023. Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira, Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 9c05b7e70c18d883ab7a4b4643715179

PORTARIA Nº 24/2023 - GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 24/2023 - Gabinete do Prefeito

O Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar por falecimento a servidora CONSOLA MENDES DA SILVA, portaria nº 014 - J de 01 de julho de 2007, inscrita no CPF sob nº 945.812.823-49, Certidão de Óbito datada do dia 15 de fevereiro de 2023, venho através deste ato formalizar a exoneração do cargo que ocupava a servidora em referência, pertencente da Estrutura Funcional da Secretaria de Saúde deste Município, onde exercia o cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando todos os seus efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2023.

Alexandre Magno Pereira Gomes
Prefeito

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: f5770a7d69c08f6d828ee5b46866ad75

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 025/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **N M JORGE MINIMERCADOS - ME**, CNPJ: **14.144.748/0001-72**. Valor **R\$ 151.490,00 (cento e**

cinquenta e um mil e quatrocentos e noventa reais). Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a composição da merenda escolar**. Nº PRO: **2301024/2023**. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Municipal 010/2020, Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 07/02/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. São Pedro dos Crentes - MA, 27 de fevereiro de 2023. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 025/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **NEURIVAN MARTINS JORGE - ME**, CNPJ: **04.552.747/0001-03**. Valor **R\$ 274.691,50 (duzentos e setenta e quatro mil, seiscentos e noventa e um reais e cinquenta centavos)**. Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a composição da merenda escolar**. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Municipal 010/2020, Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 07/02/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. São Pedro dos Crentes - MA, 24 de fevereiro de 2023. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 025/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - EPP**, CNPJ: **13.819.017/0001-17**. Valor **R\$ 35.522,00 (trinta e cinco mil e quinhentos e vinte e dois reais)**. Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a composição da merenda escolar**. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Municipal 010/2020, Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 07/02/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. São Pedro dos Crentes - MA, 24 de fevereiro de 2023. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 7fad243015b7fa9778f2e74b7bda24c

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação de São Pedro dos Crentes - MA, torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico Nº 007/2023, cujo objeto é **Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos em geral, insumos, materiais hospitalares, radiológicos, laboratoriais e medicamentos para a farmácia básica para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município e seus programas**. Vencedor: CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, CNPJ: 10.956.557/0001-54, itens: (106, 128 e 134) pelo Valor Total de: **R\$ 27.189,44 (vinte e sete mil e cento e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)**. Vencedor: DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA - EPP, CNPJ: 11.187.037/0001-97, itens: (024, 058, 059, 070, 072, 073, 075, 076, 077, 093, 100, 102, 108, 121, 124, 126, 130, 131, 138, 139, 154, 156, 198, 208, 210, 212, 218, 220, 226, 229, 256, 260, 261, 262, 264, 268, 282, 322, 327, 328, 338, 344, 357, 360, 362, 364, 367, 368, 370 e 374) pelo Valor Total de: **R\$ 723.233,36 (setecentos e vinte e três mil e duzentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos)**. Vencedor: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ: 23.312.871/0001-46, itens: (088, 228, 234, 244 e 352) pelo Valor Total de: **R\$ 194.976,00 (cento noventa e quatro mil e novecentos e**

EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 01/03/2023 - 01/03/2023
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL - 06089668000133
DATA DE CRIAÇÃO: 01/03/2023 09:58:08
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: fe512349-59e3-4ab6-a650-6ba9f9110ed4

Contrato

cnpj ug	id contratacao	id contrato	numero contrato	ano contrato	cpf cnpj	tipo	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
31342177000108	DPA0242023	DP024024	024024	2023	60308064321	1	92582290378	01/03/2023	-	-	ENVIADO
10547447000139	PE0052022	PE020606	020606	2022	04097715000165	1	92582290378	01/03/2023	-	-	ENVIADO
17550509000100	PE0052022	PE040606	040606	2022	04097715000165	1	92582290378	01/03/2023	-	-	ENVIADO
31342177000108	PE0052022	PE030606	030606	2022	04097715000165	1	92582290378	01/03/2023	-	-	ENVIADO
06089668000133	PE0052022	PE010606	010606	2022	08812148000132	1	92582290378	01/03/2023	-	-	ENVIADO

Total Contrato: 5